



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE

IR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 5457 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 15/05/12
[Assinatura]
Assessoria do Deputado

Sugere, ao Poder Executivo através da Secretária de Estado de Educação - SEDF, construção de um Centro de Ensino Médio na Expansão do Setor "O", na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através Secretária de Estado de Educação - SEDF, construção de um Centro de Ensino Médio na região administrativa Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Expansão do Setor "O" abrange as quadras 16, 17, 18, 19 e 20, com aproximadamente 4.000 (quatro mil) habitantes nessa região, entretanto não há escolas para atender a demanda.

Tal pedido busca oferecer a esse setor mais escolas para que as crianças e jovens dessa região não fiquem sem educação.

Neste intuito encaminho essa indicação aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2012.

CS5PR

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital


Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5457/2012
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Selar: Protocolo Legislativo
IND Nº 5457 / 2012
Folha Nº 02 RITA